



VEREADOR
BRAÃO RÊGO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
Palácio João Paulo II
Área Metropolitana
Ananindeua – Pará
GABINETE DO VEREADOR ABRAÃO RÊGO

PSDB
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA GERAL
Protocolo Genet nº 016
Data 08/06/2020
Hora 10:49
Fernando Rocha
Assinatura

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 1ª Discussão
Na Sessão do Dia 02/07/2020
Rui Begot da Rocha
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua
Aprovado Em 2ª Discussão
Na Sessão do Dia 09/09/2020
Rui Begot da Rocha
Presidente

Nº 016/20

Dispõe sobre a denominação da
"Praça do Cajuí" e dá outras
providências.

Art. 1º. Fica denominada PRAÇA DO CAJUÍ, localizada no Conjunto Guajará I, Avenida I, esquina com a WE 73 e travessa Guajará 6.

Art. 2º - O Executivo Municipal fica responsável por todas as despesas decorrentes das manutenções e infraestrutura da PRAÇA.

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este local é conhecido pelos moradores, que usavam e ainda usam como referência para o local, a "curva do cajuí", devido a uma árvore de cajuí que havia nas proximidades e também, existe uma avenida que se chama "Transcajuí", a qual dar acesso ao futuro estádio municipal de Ananindeua.

Trata-se de uma justa e merecida homenagem para que os antigos e novos moradores possam desfrutar de um ambiente acolhedor no local que trará no seu nome não apenas uma árvore antiga, mas todas as belíssimas memórias vividas no local.

Diante do exposto, não se faz necessário maiores informações ou argumentos para tal NOME da PRAÇA

Comissão de Constituição e Justiça
Para Receber Parecer
Em 10/08/2020
Rui Begot da Rocha
Presidente

Abraão Rêgo
Vereador PSDB